JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0247/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, *caput*, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, para exercer a função comissionada de **Chefe de Seção** (FC-05) da Seção de Planejamento de Eleições, pertencente à Coordenadoria de Sistemas e Eleições, a partir de 1º de junho de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES
PRESIDENTE

DJ 03/06/03